

**Decreto n.º 03/2017**

Em 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a anulação do Decreto número 37/2013.

**Augusto Donizetti Fajan**, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O Decreto de número 37/2013, torna-se sem eficácia, que diz respeito a interdição do imóvel onde se encontra instalado o Nova Aliança Esporte Clube, localizado nesta cidade de Nova aliança – SP, na Rua 25 de Março nº. 319.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica o referido Clube a partir desta data, disponibilizado para as reformas necessárias.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 02 de janeiro de 2.017.

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Andrea Boraschi vicente  
Escriturária Exp. Admin.